

Resolução nº : 6996/2004  
Protocolo nº : 248825/98  
Origem : COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO  
MOURÃO  
Interessado : COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO  
MOURÃO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 498.264,71 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e a COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, no exercícios financeiros de 1996 e 1997 .

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência